

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de dezembro de 2024

04 Páginas / Ano 9 / Edição nº 867



DECRETOS

DECRETO nº. 1327/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.129.124,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais).

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.129.124,00 (quatro milhões, cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

06 SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SARH		
2.101 Contratação de Locação de Imóveis		
105 3.3.90.36.00.00.00 1000 Outros Serviços Pessoa Física	2.800,00	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA – SMDUL		
1.003 Obras Públicas		
129 4.4.90.51.00.00.00 858 Obras e Instalações	3.042.874,00	
08 SECRETARIA M. DE DESENV. ECONOMICO E AGROPECUÁRIO – SEDEA		
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDEA		
150 4.4.90.52.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL		
2.045 Manutenção de Transportes		
229 3.3.90.30.00.00.00 103 Material de Consumo	25.500,00	
231 3.3.90.39.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	124.500,00	
231 3.3.90.39.00.00.00 1043 Outros Serviços Pessoa Jurídica	19.000,00	
2.046 Distribuição de Merenda – Educação Infantil		
212 3.3.90.52.00.00.00 103 Material, bem ou serviço para distrib.	2.500,00	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
306 3.3.90.39.00.00.00 494 Outros Serviços Pessoa Jurídica	302.000,00	
2.068 Ações de Tratamento Fora de Domicílio		
316 3.3.90.39.00.00.00 498 Outros Serviços Pessoa Jurídica	28.000,00	
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion		
334 3.3.90.39.00.00.00 305 Outros Serviços Pessoa Jurídica	231.000,00	
334 3.3.90.39.00.00.00 498 Outros Serviços Pessoa Jurídica	63.000,00	
2.105 Manutenção Convênio com Consórcios		
317 3.3.71.70.00.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio	111.050,00	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL – SHADS		
2.081 Manutenção dos Serviços do CREAS-PAEFI		
408 4.4.90.52.00.00.00 935 Equipamentos e Material Permanente	84.900,00	
13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0.001 PASEP - PMJ		
420 3.3.90.47.00.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00	

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL		
1.007 Obras de Unidades Escolares da Educação Fundamental		
184 3.3.90.39.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	10.000,00	
2.040 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECEL		
192 3.3.90.30.00.00.00 103 Material de Consumo	2.500,00	
194 3.3.90.39.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	21.000,00	
2.045 Manutenção da Educação Infantil		
209 3.3.90.39.00.00.00 103 Outros Serviços Pessoa Jurídica	119.000,00	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
300 3.1.90.11.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas	125.300,00	
301 3.1.90.13.00.00.00 494 Contribuições Patronais	13.000,00	
303 3.1.91.13.00.00.00 494 Contribuições Patronais	35.370,00	
2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS		
319 3.1.90.11.00.00.00 494 Vencimentos e Vantagens Fixas	19.400,00	
321 3.1.91.13.00.00.00 494 Contribuições Patronais	2.187,00	
2.105 Manutenção Convênio com Consórcios		
317 3.3.71.70.00.00.00 498 Rateio pela Participação em Consórcio	91.000,00	

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	94.800,00
3003	Saúde – Receitas Vinculadas	342.050,00
494	Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS	106.743,00
858	Recapamento Asfáltico de Vias Urbanas - TC 814	3.042.874,00
935	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial	84.900,00
1043	Transporte Escolar PNATE	19.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 1328/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 6º. lugar, o Senhor **EZEQUEL RIBAS SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.422-0 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.319-58 para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a avaliação probatória por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 1329/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, nos dias 22 e 25 de novembro 2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15390/2024, à senhora **ALINE CANDIDA IZIDORO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 5.031, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.978-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.929-31.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1330/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 27/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15584/2024, ao senhor **ALISSON HENRIQUE WALLIS**, servidor com cargo em provimento efetivo de Agente de Saúde, matriculado sob nº. 6.242, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.900-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-52.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1331/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15523/2024, à senhora **ANGELA MARIA SEDLAK DAS CHAGAS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 4.238, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.492-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.439-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1332/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 28/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15613/2024, à senhora **CRISLAINE DE QUADROS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 3.633, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.395-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.029-23.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1333/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º, e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15464/2024, à senhora **CRISTINA DE FATIMA FELIPE GONÇALVES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.342, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.765-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1334/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15446/2024, à senhora **DAYANE SILVA OLIVEIRA AMANTINO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.752, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.502-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.429-84.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1335/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15612/2024, à senhora **FRANCISLAINE FAGUNDES DE MELO MONTEIRO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, matriculada sob nº. 4.173, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.045-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-88.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1336/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 28/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15631/2024, à senhora **HOSANA ALVES DA LUZ CUNHA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.211, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.619-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-60.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1337/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada pelo período de 01 (um) dia, em 22/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15406/2024, à senhora **IRENE LUCIA KULESZA DE OLIVEIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Ensino, matriculada sob nº. 577, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.295-7 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-87.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANACLETO SPELINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

DECRETO nº. 1338/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 21/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15337/2024, à senhora **LILIAN MARIA DE MELO MENDES PEREIRA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.894, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.909-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.659-67.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1339/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 26/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15524/2024, à senhora **LORENA PAMELA CARDOZO RODRIGUES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matriculada sob nº. 3.711, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.984-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.889-99.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1340/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 25/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15431/2024, à senhora **RAQUEL MAGANHATI**, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira Obstetra, matriculada sob nº. 5.018, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.847-2 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.899-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1341/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 02/12/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15740/2024, à senhora **REJANE NUNES VERNER**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.352, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.697-3 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.689-81.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1342/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º. e 2º., I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, à pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, em 19/11/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 15335/2024, à senhora **RUTE IGLESIAS DA SILVA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.928, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.227-4 SESP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-57.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 1343/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 16060/2024, do cargo em provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 366/2024, a Senhora **VALDENISE PESSOA COUTINHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.502 SESP/PB e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.184-58.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

DECRETO nº. 1344/2024

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64, artigos 4º, e 7º, da Lei Municipal nº. 2.983/2023, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 14565/2024,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.000	Divisão de Administração Geral		
30.001	Manutenção dos Serviços Administrativos do SAMAE		
17.122.0024.2.095			
14 -			
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01076	35.000,00
Total da Suplementação			35.000,00

	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (R\$)
30.000	Divisão do Sistema de Água		
30.002	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		
17.122.0024.2.096			
21 -			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02076	35.000,00
23 -			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	02076	20.000,00
30 -			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01076	100.000,00
Total da Suplementação			155.000,00
Total Geral da Suplementação			190.000,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº. 4.320/1964, os seguintes recursos:

I. Oriundos do provável excesso de arrecadação do Exercício Financeiro de 2024:

Fonte	Descrição	Valor
01076	Recursos Ordinários Livres	135.000,00

II. Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023:

Fonte	Descrição	Valor
02076	Recursos Ordinários Livres	R\$ 55.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (PPA 2022- 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de dezembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIĆOSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

Extrato, TERMO DE CONVÊNIO realizado entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA e o SAMAE objetivando a execução de serviços de tarifa social de água e esgoto no âmbito do Município de Jaguaraiava, com expedição da Tarifa pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. Vigência: 04 anos. Assinatura: 06 de dezembro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 21/2024

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo – engenheiro civil CREA PR 69.540 D para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BELVEDERE**, Concorrência Eletrônica 16/2024, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 09 de dezembro de 2024.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Logística



SAMAE

PORTARIA 039/2024

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação da Sindicância do SAMAE – 001/2024 – para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 268/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, alínea "h" da Lei Municipal 2071/2009, de acordo com o art. 148 e 154 da Lei Municipal nº 2155/2010 e e segundo a Portaria nº 003/2024, que constitui a C.A.D.P. – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a sindicância administrativa que visa a apuração dos fatos descritos no Protocolo Geral sob nº. 268/2024, que informa sobre o furto de um motor de betoneira, armazenado na garagem da Autarquia na data de 12/09/2024, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2024/727553.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguaraiava, 11 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE
Decreto nº 108/2024

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Sindicância 001-2024

Sindicância 001-2024. Portaria 031/2024. A Comissão Administrativa Disciplinar Permanente concluiu pela ausência de elementos aptos a atribuição de responsabilidade aos servidores descritos no Protocolo Geral sob nº 268/2024, que informa sobre um furto de um motor de betoneira armazenado na garagem da autarquia na data de 12/09/2024 conforme Boletim de Ocorrência nº 2024/727553 motivo pelo qual o arquivamento da presente sindicância é medida que se impõe, sendo o ato convalidado pelo Presidente do SAMAE. A vista do presente **ARQUIVAMENTO** determino que seja dada a publicidade necessária ao ato por meio do Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava-PR.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Jaguaraiava, 11 de dezembro de 2024.


CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Presidente do SAMAE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAGUARIAÍVA.

EMPRESAS VENCEDORAS:	
56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA	CNPJ: 56.021.707/0001-39
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	CNPJ 29.843.035/0001-74
ABREU, MARTINS & CIA LTDA	CNPJ 03.744.301/0001-18
G Z MENEGUSO LTDA	CNPJ 47.358.786/0001-87
A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	CNPJ 36.489.366/0001-13
52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO	CNPJ 52.182.111/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 20.222,95

Jaguaraiava, em 06 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA
CNPJ:	56.021.707/0001-39
OBJETO:	Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 315,00
VIGÊNCIA:	09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.42.00.00 – Ferramentas

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA
CNPJ:	29.843.035/0001-74
OBJETO:	Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.143,96
VIGÊNCIA:	09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.42.00.00 – Ferramentas

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	ABREU, MARTINS & CIA LTDA
CNPJ:	03.744.301/0001-18
OBJETO:	Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.395,00
VIGÊNCIA:	09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.42.00.00 – Ferramentas 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.38.00.00 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	G Z MENEGUSO LTDA
CNPJ:	47.358.786/0001-87
OBJETO:	Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 900,00
VIGÊNCIA:	09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.38.00.00 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ:	36.489.366/0001-13
OBJETO:	Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.768,99
VIGÊNCIA:	09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.38.00.00 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 015/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	52.182.111 DOUGLAS MAGALHAES CARVALHO
CNPJ:	52.182.111/0001-60
OBJETO:	Contratação Aquisição de ferramentas e equipamentos para suprir as necessidades do setor operacional do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.700,00
VIGÊNCIA:	09 de dezembro de 2024 a 08 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.38.00.00 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina

Jaguaraiava, 09 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 CARGAS (COM 10 M² CADA) DE CASCALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) DE JAGUARIAÍVA. Descritos no Termo de Referência.

EMPRESA VENCEDORA:	
ANNA CLARA COMERCIO DE CASCALHO	CNPJ: 15.364.562/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	

Jaguaraiava, em 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA:	ANNA CLARA COMERCIO DE CASCALHO LTDA
CNPJ:	15.364.562/0001-91
OBJETO:	Aquisição de 30 cargas (com 10 m² cada) de cascalho para atender às necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) de Jaguaraiava.
VALOR GLOBAL:	R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA:	10 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro de 2025.
DOTAÇÃO:	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 3.3.90.30.54.00.00 – Material para manutenção e conservação de estradas e vias

Jaguaraiava, 10 de dezembro de 2024.



CÂMARA

Decreto Legislativo nº 041/2024

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 5º da Lei Municipal 2983/2023 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS 60.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	RS 40.000,00
TOTAL		RS 100.000,00

Art. 2º. Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 100.000,00
TOTAL		RS 100.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva em 10 de dezembro de 2024.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário

PORTARIA Nº 18/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

Considerando que a Câmara Municipal de Jaguariáiva estará passando por alterações de sistema de internet com manutenção in loco;

Considerando que o Setor de Informática avisou por meio eletrônico a todos os servidores que os serviços serão interrompidos para acesso externo por meio da internet;

Considerando a necessidade de conveniência e oportunidade em otimizar a prestação dos serviços pela Câmara Municipal de Jaguariáiva-PR.

RESOLVE: -

Art. 1º Declarar **Ponto Facultativo** neste Legislativo Municipal, o dia **9 de dezembro de 2024 (segunda-feira)**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 6 de dezembro de 2024.

Vereador-Presidente José Marcos Pessa Filho



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Prefeitura Adm. Sampaio Ribeiro, 222 - Cidade Alta - Jaguariáiva

CEP: 84200-000 CNPJ: 17.774.594/0001-12 Telefone: (43) 3535-8750

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br Site: https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 19/2024

Processo Adm.: 28/2024

Data do Processo: 06/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº do Processo: 26/2024
b) Nº de Licitação: 17/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 06/12/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE POSSE DE MANDATÁRIOS ELEITOS PARA O EXERCÍCIO 2025/2028.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE	1.000	SV	14.800,00	14.800,00
Total do Participante:					14.800,00
Total Geral:					14.800,00

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):	
Descrição da Despesa	Dotação
Manutenção do Poder Legislativo	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00
	RS 19.400,00

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2024

JOSE MARCOS PESSA FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Assinatura do Responsável

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo Dispensa de Licitação Nº 17/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
MAXIMA EVENTOS CNPJ: 05.658.516/0001-41	R\$14.800,00	Quatorze mil e oitocentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE POSSE DE MANDATÁRIOS ELEITOS PARA O EXERCÍCIO 2025/2028.

VALOR GLOBAL

R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos Reais).

DOTAÇÃO

- 3.3.90.39.23.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2024 às 14:57:47

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 06/12/2024 às 15:00:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

OWP D93 37G 801



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Prefeitura Adm. Sampaio Ribeiro, 222 - Cidade Alta - Jaguariáiva

CEP: 84200-000 CNPJ: 17.774.594/0001-12 Telefone: (43) 3535-8750

E-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br Site: https://www.cmjaguariaiva.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 19/2024

Processo Adm.: 28/2024

Data do Processo: 06/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº do Processo: 28/2024
b) Nº de Licitação: 19/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 06/12/2024
e) Objeto da Licitação: A presente contratação visa a aquisição de dois links de internet, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento: Item 1: Link de Internet dedicado de 100Mbps. Item 2: Link de Internet comercial de 200Mbps.

Participante: MOTTANET SCM - SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET 100 Mbps - serviços de 12,000 UN	800,00	UN	800,00	9.600,00
2	Link de Internet comercial com velocidade de 200Mbps, com 12,000 UN	139,90	UN	139,90	1.678,80
Total do Participante:					11.278,80
Total Geral:					11.278,80

02 - Autorizar a emissão de nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Poder Legislativo	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	RS 15.238,80

Jaguariaíva, 06/12/2024

JOSE MARCOS PESSA FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Assinatura do Responsável

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Processo Dispensa de Licitação Nº 19/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
MOTTANET SCM - SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 23.654.492/0005-68	R\$ 11.278,80	Onze mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

OBJETO:

A presente contratação visa a aquisição de dois links de internet, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:
Item 1: Link de Internet dedicado de 100Mbps.
Item 2: Link de Internet comercial de 200Mbps.

VALOR GLOBAL

R\$ 11.278,80 (Onze mil e Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO

- 3.3.90.40.97.00 DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2024

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariáiva/PR
Vereador-Presidente

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2024 às 14:16:36

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 06/12/2024 às 14:17:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

8MO 5XE LYP 3PR

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2024 às 14:50:52

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 06/12/2024 às 15:00:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

OV L RZN ND8 WEK

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/12/2024 às 14:09:37

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 06/12/2024 às 14:11:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

520 4P3 N76 LDQ